

**PORTARIA ANAC Nº 2406/SPO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

Prorroga a autorização de funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos da Concepta DG Compliance Ltda.

**O GERENTE TÉCNICO DE ARTIGOS PERIGOSOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3429/SPO, de 27 de dezembro de 2013, com base na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175 (RBAC nº 175) e na Instrução Suplementar - IS nº 175-002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até o dia 17 de outubro de 2014 a autorização de funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos da empresa Concepta DG Compliance Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.022.273/0001-62, de que trata a Portaria nº 490/DGAC de 24 de março de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2003, Seção 1, página 36, conforme processo nº 00065.134194/2014-03.

**BRUNO ATHAYDE CARRARA**